



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 15 de setembro de 2025 | Distribuição Eletrônica | Ano V | Edição nº 1037

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021





Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 15 de setembro de 2025 | Distribuição Eletrônica | Ano V | Edição nº 1037

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Decretos	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Comunicados	4
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita	6
Comunicados	6

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Leis****LEI Nº 3.653, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.**

Declara de utilidade pública a Associação Ecobarra.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal para todos os fins de direito, a entidade **ASSOCIAÇÃO ECOBARRA**, associação de natureza civil sem fins econômicos, com sede na Estrada José Anibal Tozato, nº 115, Bairro da Estiva, Barra Bonita/SP, CEP 17.347-552, inscrita no CNPJ 45.500.710/0001-19.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
12 de setembro de 2025.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

Decretos**DECRETO Nº 6.695, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a alteração de membros do Conselho Municipal do FUNDEB.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob o nº 8.223/2025,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam exonerados os seguintes membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção em Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB:

I - Representante dos Professores da Educação Básica Pública do Município:

Suplente: Márcia Maria Viegas Ferreira Guimarães

II - Representantes dos Estudantes da Educação Básica do Município:

Titulares: Rafael Haziél Silva Buss

Reinaldo Gomes

Suplentes: Vanuzia Aparecida Santos Lima

Meire Cristina Bernardes Alves de Souza

III - Representantes do Conselho Municipal de Educação – CME:

Titular: Jucely Aparecida Garcia dos Santos

Suplente: Sirlene Graciano Lodi

Art. 2º Ficam nomeadas as seguintes pessoas para integrarem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção em Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB:

I - Representantes dos Professores da Educação Básica Pública do Município:

Titular: Maria Aparecida Spinelli Ferraz da Silva

Suplente: Juliana Bressanim Toneli

II - Representantes dos Estudantes da Educação Básica do Município:

Titulares: Matheus de Camarco Calçone Leme

Andréa Garcia Morales

Suplentes: José Maria Nepomuceno Santos

Olinda dos Santos Oliveira

III - Representantes do Conselho Municipal de Educação – CME:

Titular: Jéssica Fernanda Pereira Mangili

Suplente: Leila Cristina Sabatel Bueno

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
12 de setembro de 2025.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

Portarias**PORTARIA Nº 10.733, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.**

Designa servidores para compor a Equipe Técnica de Vigilância Sanitária do Município.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º Ficam designados os servidores municipais abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas funções e sem alteração de seus vencimentos, integrarem a Equipe Técnica de Vigilância Sanitária do Município:

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

NILSON ANTONIO ERENO

RG/SP 15.808.160

MÉDICO VETERINÁRIO

DRº. JULIO TADEU FABRETTI

RG/SP. 8.476.094 – CRMV 3169

ARQUITETA

MARIA CAROLINA TOGNI

RG/SP. 47.702.733-7 – CAU/BR A108711-8

ENCARREGADO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

IVAN GIACOMO SILVA



RG/SP. 27.998.009-7 - CRBIO 51648-01

AGENTES DE SANEAMENTO

ROSA MARIA OTTOBONI SEGURA - RG/SP. 9.604.909-1

ALEXANDRE ANTONIO DA SILVA - RG/SP. 30.301.690-5

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
12 de setembro de 2025.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 10.734, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

*Dispõe sobre alteração de jornada
de trabalho da servidora que
específica.*

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da
Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo,
usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta
Prefeitura sob nº. 8.510/2025, em 4 de setembro de 2025,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica alterada, a partir de 15 de setembro de
2025, a jornada de trabalho da servidora SARAH FELICIO
BRAGA, Matrícula nº 4337, ocupante do emprego público
permanente de Especialista em Saúde II - Fisioterapia I,
para 30 (trinta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
12 de setembro de 2025.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

Licitações e Contratos**Comunicados****PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA
BONITA****Dispensa de Licitação**

Em face da manifestação do processo administrativo
nº 8.404/2025, acolho o pedido da Secretaria Municipal de
Saúde e Autorizo a contratação direta da empresa Vigos
Telecomunicações Comercial e Manutenção Ltda Epp,
visando o fornecimento de pacote de linha IP (internet
protocolo) com até 30 canais bidirecional (entrada e saída)
com ligações ilimitadas de fixo local com a central IP tipo
Voip K15, na forma constante do documento de
formalização da demanda, estudo técnico preliminar e
termo de referência, pelo preço total de R\$ 12.120,00, com
fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Barra
Bonita, 12 de setembro de 2025; Manoel Fabiano Ferreira
Filho, Prefeito Municipal.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA
BONITA****HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO****EDITAL Nº 143/2021 - CHAMADA PÚBLICA Nº
001/2021**

Tendo em vista da documentação apresentada pela
instituição financeira, resolvo homologar e adjudicar o
julgamento para todos os fins e efeitos em favor da
instituição financeira Banco Bradesco S.A., no valor total de
R\$ 50.000,00, Objeto: Prestação de serviços bancários de
recolhimento de tributos através de Documento de
Arrecadação Municipal - DAM, com código de barras em
padrão FEBRABAN e BR Code (Pix), por intermédio de
agências bancárias e prestação de contas por meio
magnético de valores arrecadados. Barra Bonita, 12 de
setembro de 2025. Manoel Fabiano Ferreira Filho, Prefeito
Municipal.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô de Salles n.º 1.130 - Centro - Barra Bonita - CEP 17.340-029

Fone/Fax (14) 3604.4000 - E-mail compras@barrabonita.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ/MF 46.172.888/0001-40

CREDECENCIAMENTO

(Ata de Convocação e Aviso de Sorteio)

Credenciamento nº 002/2025, que tem por objeto: Credenciamento de *leiloeiro oficial* regularmente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP ou no órgão correspondente de outro Estado, para atuar como leiloeiro em leilões a serem realizados pelo Município de Barra Bonita.

Aos 12 (doze) dias do mês de setembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), reuniram-se, nas dependências da Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, o Agente de Contratação, Senhor Lucas Ribeiro Cardoso da Silva, e a Comissão de Contratação composta pelos Senhores: Francisco Paulo Machado Junior, Paula Cristiane Altran, Donizeti Bernardino, Monica Aparecida Quirino Bressanin e Peter Cleison Zerlin, designados pelas Portarias n.º 9.989/2024 e n.º 9.990/2024, para, em vista da habilitação dos credenciados, devidamente publicada, dar cumprimento ao processo licitatório.

Dando prosseguimento à licitação, na forma do item 10.1 do edital, visando firmar a ordem cronológica e sequencial para a convocação dos(as) habilitados para firmar contrato de prestação de serviços para cada leilão que for realizado no Município, fica designado, no dia **17/09/2025**, às **09h00**, no Departamento de Compras e Licitações deste Município, no endereço: Praça Nhonhô de Salles, nº 1.130, Centro, Barra Bonita – SP, a realização da **sessão de sorteio público**.

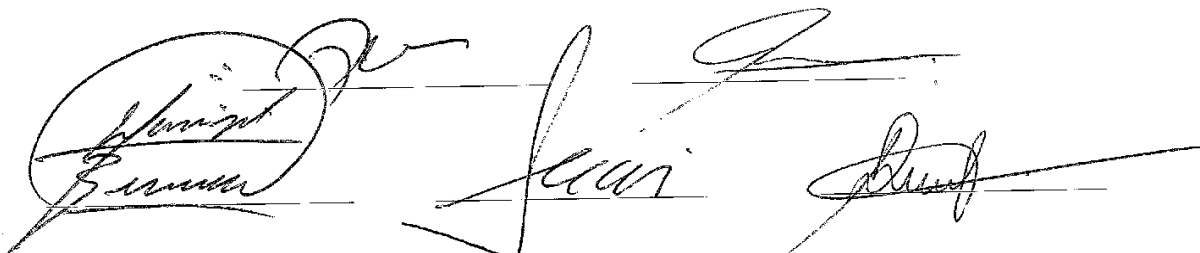
A sessão, evidentemente, será aberta e todos os credenciados caso queiram, poderão comparecer para acompanhar a sessão, sendo que o resultado da classificação será publicado.

NADA MAIS. Lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Agente de Contratação:



Comissão de Contratação:



**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA BONITA****Comunicados****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Tendo em vista o resultado obtido no Pregão Eletrônico nº 90018/2025, cujo objeto é registro de preços para aquisição de materiais de construção, na data de 08/09/2025, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta autarquia, homologo todo o procedimento, adjudicando os itens e autorizo a aquisição das empresas: CELSO ANTONIO JACOMINI LTDA EPP itens 01,02,06,07,08,09,11,12,13,14 e 15 totalizando R\$ 108.589,00; ADRIANO GUSTAVO PIRES DE CAMARGO itens 04 e 05 totalizando R\$ 47.850,00; FERNANDO SILVA DE OLIVEIRA itens 17 e 18 totalizando R\$ 17.160,00; GT COMERCIO E LICITAÇÕES LTDA item 16 totalizando R\$ 6.180,00; DOUGLAS DONIZETTI BERNINI item 3 totalizando R\$ 516,00, com todas as demais condições conforme edital. Barra Bonita, 12 de setembro de 2025. Paulo Roberto Martini. Superintendente Geral do SAAE de Barra Bonita.

.....

EXPEDIENTE

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal
de Justiça e Cidadania

**ANTONIO SERGIO
PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de
Governo

CAIO VINICIUS TRIGOLO

Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

MÁRIO BENEDITO FREGOLENTE

Secretário Municipal de
Relações Institucionais

**LUIS ANTONIO APARECIDO
RODRIGUES**

Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de
Administração

IZAEL DIAS

Secretário Municipal de Limpeza Pública

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de Obras e
Serviços

LUIZ FERNANDO BRESSANIN

Secretário Municipal de
Transporte e Gestão de Frota

MARIELLE STEPHANE BARBOSA

Secretária Municipal de
Proteção e Bem-Estar Animal

MARIA CAROLINA TOGNI

Secretária Municipal de
Desenvolvimento Urbano

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA

Secretário Municipal de
Finanças

CAMILA ZERLIN SEGURA

Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social

GUSTAVO FELIX MARÇON

Secretário Municipal de Educação

JOSÉ LUIS JACOMINI

Secretário Municipal de Turismo

**MARIA APARECIDA CANDIDO
VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

RICHARD VALENTIM**STEVANATO DE FREITAS**

Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal do Meio Ambiente

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

**ELIZABETH APARECIDA FERREIRA
MOLINA**

Secretária Municipal dos Direitos
da Pessoa Idosa

FELIPE BISPO DE CARVALHO

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência e Mobilidade Reduzida



Prefeitura da Estância Turística de

BARRA BONITA
Fazendo Acontecer.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

e-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br

site: barrabonita.sp.gov.br